

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto

PL 195/2011

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 8.163, de 14 de maio de 2007, que institui a ‘Corrida Ecológica do Rio Sorocaba’ e a “Corrida Manchester Paulista’ no calendário do Município e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto, com ressalvas (fls. 05/09).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o art. 30 da Constituição Federal define como competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local, no que se insere o incentivo à prática de esportes aos atletas do Município.

Ademais, o art. 157 da LOMS estabelece que: “O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais como direito de todos”.

Cabe alertar que a parte final do art. 3º merece reparo, que poderá ser feito pela **Comissão de Redação**, de modo a suprimir a expressão “revogadas as disposições em contrário”, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 95/98.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 06 de junho de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente-Relator*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro*